



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(DO Sr. Julio Lopes)

*Requer a realização de **Audiência Pública** para discutir o PL nº 6.737, de 2016, e a segurança privada em âmbito nacional.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requiero a Vossa Excelência, ouvindo o Plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico e meritório, em reunião de Audiência Pública, os representantes dos bancos e das empresas de segurança e tecnologia de segurança privada, para debater o PL nº 6.737, de 2016, e a segurança privada em âmbito nacional.

Para tanto, gostaria que fossem convidados:

1. Representante da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN);
2. Representante da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (FENAVIST);
3. Representante da Polícia Federal (PF);
4. Representante do Ministério da Justiça (MJ);
5. Representante do Ministério da Fazenda (MF);
6. Representante do Banco Central (Bacen).

JUSTIFICATIVA

Atenta-se nos últimos anos para os altos índices de arrombamento de caixas eletrônicos em todo o país, com a utilização de inúmeros instrumentos para a



realização dessa prática como: explosivos, maçaricos, furadeiras, dentre outros. Porém, verifica-se que atualmente não existem mecanismos que consigam sanar as ações dos criminosos.

Ademais, além dos caixas eletrônicos, atenua-se à prática de crimes dessa espécie àqueles contra empresas privadas com o objetivo do roubo de valores em espécies e joias, com a invasão de empresas de segurança privada e o assalto a carros fortes.

Vale ressaltar que existem alguns riscos da utilização de mecanismos antifurto como a pirotecnia e entitamento ativo sobre as notas, dos quais podemos destacar, por exemplo: acidentes com colaboradores e terceiros durante sua manipulação; e o alto índice de indisponibilidade da máquina em caso de disparo indevido (grande impacto no atendimento a clientes), pois danifica diversos componentes do equipamento, dificultando a reativação da agência bancária, por exemplo, para o atendimento a seus clientes.

Com a aprovação pela Câmara dos Deputados do PL nº 4.238, de 2012, que dispõe sobre o Estatuto da Segurança Privada, que aguarda apreciação no Senado Federal, conseguiu o parlamento dar um grande passo no avanço das discussões a despeito da segurança privada em âmbito nacional, tema que ainda deve ser aprimorado.

Esse aprimoramento no debate sobre a segurança privada deve ocorrer tendo em vista o aprimoramento feito a cada dia pelos criminosos nas modalidades de explosão e invasão a empresas de segurança privada e no assalto a carro forte. A cada noticiário é assustador a forma utilizada pelos marginais para o roubo de grandes valores.

Portanto, Sr. Presidente, para o melhor debate sobre o PL nº 6.737, de 2016, que ora está em tramitação neste Colegiado, e para aprimorarmos o debate acerca da segurança privada em nível nacional, sugerimos a presente Audiência Pública com a participação de representantes da FEBRABAN; FENAVISTA; Polícia Federal; Ministério da Justiça; Ministério da Fazenda e Banco Central.

Sala das Comissões, maio de 2017.

Deputado Julio Lopes